

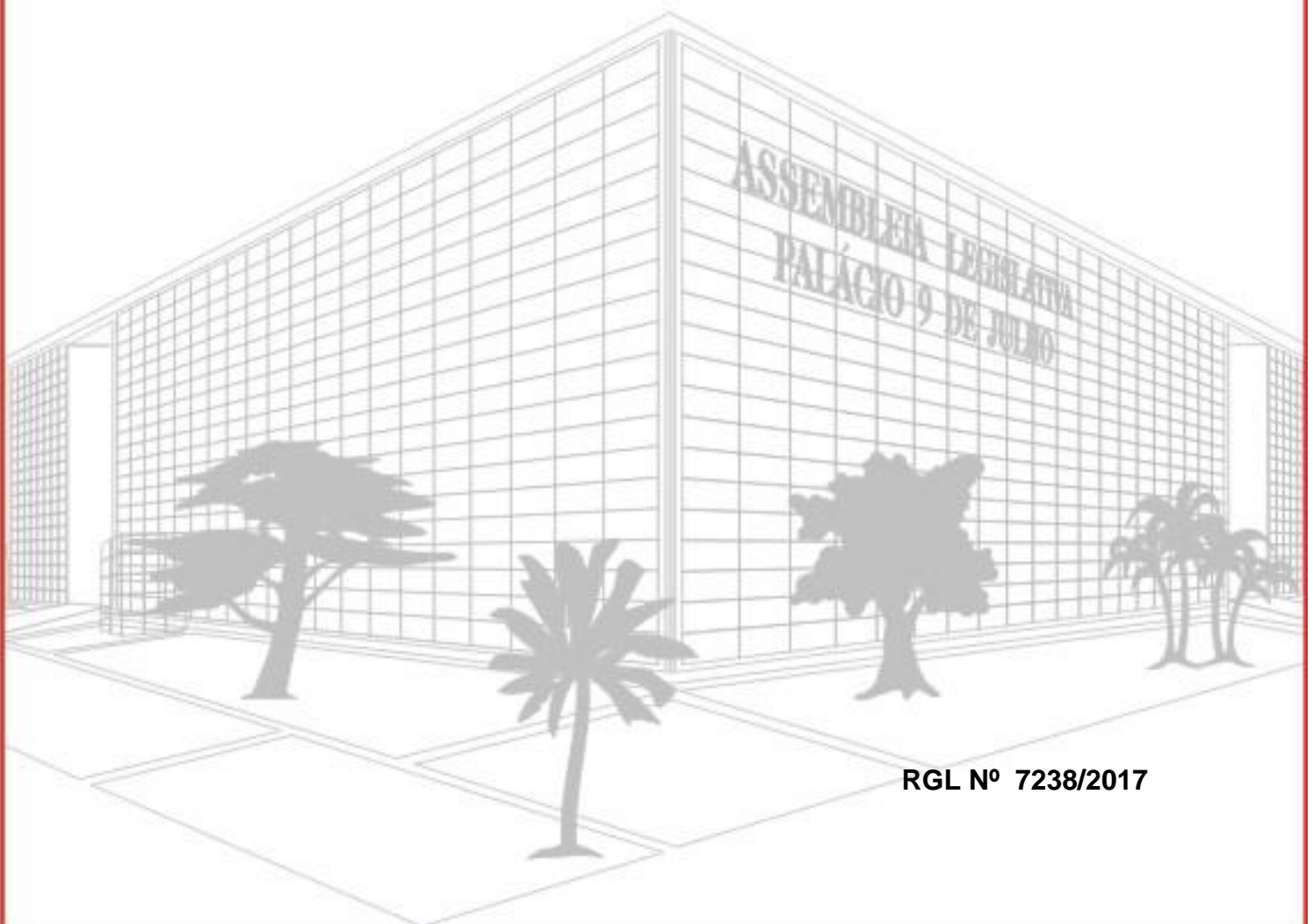


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3444, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Peruíbe.

Autoria: **Deputado Cássio Navarro**



RGL Nº 7238/2017



INDICAÇÃO Nº 3444, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes, a elaboração de estudos e a liberação de recursos financeiros para a implantação do Programa Vila Dignidade, no Município de Peruíbe.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a solicitação do Vereador José Pedro Gomes de Oliveira que consiste na implantação do Programa Vila Dignidade, no Município de Peruíbe.

O programa atenderá os idosos do município com moradias adequadas e atividades socioculturais e de lazer, numa ação conjunta entre as Secretarias de Estado de Habitação e de Desenvolvimento Social.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação e solicito o apoio do Senhor Governador para garantir maior qualidade de vida aos idosos de Peruíbe.

Sala das Sessões, em 4/10/2017

a) Cássio Navarro